| Assembleia Legislativa do Estado do Ceartí | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-01 |
|---|---|---------------|-----------------|
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | ATA DE REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às treze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Treze de Maio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota, forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Juliocésar, Salmito, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa,Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Contando com a participação dos Deputados Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Jeová Mota(como vice lider de bloco, se indicou no lugar do Deputado Osmar Baquit que se ausentou da reunião), Walter Cavalcante, Heitor Ferrer, Dra. Silvana e Sérgio Aguiar. Constatando número regimental, o presidente Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: O Presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.803, de autoria do Poder Executivo. Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Moradia Ceará, política pública de estado destinada a ampliar a oferta e a promover melhorias habitacionais em benefício das famílias socialmente mais vulneráveis do Estado do Ceará, e dá outras providências." - (Deliberado na 128ª Reunião Extraordinária em 21/12/2021). Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas e coautoria do Deputado Moisés Braz. Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8.803, de 15 de dezembro de 2021, na forma que indica."Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável;Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito e coautoria da Deputada Érika Amorim. "Acrescenta dispositivo ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.803, do Poder Executivo."Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do Deputado Delegado Cavalcante. "Inclui o § 3º ao art. 2º do PLC 034/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.803 do Governo do Estado do Ceará." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 05/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa. "Adiciona o inciso VI ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante. "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021."Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.Emenda Modificativa n.º 08/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante. "Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021."

Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza – Ceará.

| | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-01 |
|--|--|---------------|-----------------|
| Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | ATA DE REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão; Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 09/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno, "Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 10/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno, "Adiciona o § 2º ao artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho; Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator Emenda Modificativa n.º 11/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno, "Adiciona parágrafo único ao caput do artigo 5º e o artigo 7º ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021."Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 12/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno, "Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Modificativa n.º 13/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Modifica a redação de dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 15/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 34/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável: Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emendas à Mensagem n.º 187/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.813, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a politica estadual de fomento à economia solidária, e dá outras providências."- (Deliberada na 128ª Reunião Extraordinária em 21/12/2021.) Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa. "Acrescenta a alínea C ao inciso II no §4° do art. 9° da Proposição n.º 187/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.813." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa. "Acrescenta o IX ao art.10 da Proposição n.º 187/2021, oriunda da 8.813." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho n.º Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno. "Adiciona o inciso XIV ao artigo 3° da Proposição n° 187/21." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável: Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emendas ao Projeto de Lei n.º 356/2019, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Augusta Brito. "Torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários educativos nas sessões de cinema, nos eventos culturais e esportivos de qualquer natureza realizados no estado do Ceará, nos termos que indica." - (Deliberado na 9ª Reunião Ordinária em 26/05/2021). Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho. "Modifica o caput do artigo 1º e suprime os artigos 5°, 6° e 9°, do Projeto de Lei n.º 356/2019, de autoria do Deputado Nelinho." Relatoria: Deputado Jeová Mota (como vice-líder de bloco, se indicou no lugar do deputado Osmar Baquit que se ausentou no decorrer da reunião). Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator.

| Assemblein Legislativu do Estado do Cenrá | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-01 |
|--|---|---------------|-----------------|
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | , ATA DE REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

| · | |
|--|---------------|
| Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito "Modifica a redação do inciso III, art. 1º do Projeto de Lei n.º 356/2019." Relatoria Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declaro encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbos França , secretária, lavrei a presente Ata que, após lida aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romei Aldigueri e pelos demais deputados presentes. | i: ou a |
| Deputado Júliocésar Filho | |
| Deputada Augusta Brito | •, |
| Deputado Osmar Baquit | |
| Deputada Fernanda Pessoa | |

Continuação da Ata da 129ª Reunião Extraordinária da CCJR.